



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21 /2018

“Concede o Título de Cidadão Honorário à Senhora Eliane Aparecida de Oliveira e Silva.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ipatinga à Senhora Eliane Aparecida de Oliveira e Silva.

Art. 2º O diploma relativo ao título será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 20 de agosto de 2018.


Gilmar Ferreira Lopes
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Eliane Aparecida e Silva, médica, natural de Coronel Fabriciano, nascida em 21 de julho de 1965, viúva do renomado advogado e procurador federal Dr. Juvenal Augusto Silva, domiciliada em Ipatinga há mais de 11 anos, filha do Sr. José Gomes de Oliveira e Jandira da Silva Oliveira, formada há mais de 20 anos pela Faculdade Estadual de Montes Claros, trabalhou em vários hospitais como Santa Casa, Uni Montes, São Lucas, Haroldo Tourinho, Consultórios e Unidades de saúde. Ela é especializada em ginecologia e obstetrícia, clínica médica e saúde da família. Atua como profissional de saúde (médica) há mais de 11 anos no Vale do Aço e é referência profissional na Unidade de Saúde do Bom Jardim, Clínica São Vicente (consultório particular), Hospital Maternidade Vital Brasil e Hospital Márcio Cunha.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

212

PORTARIA Nº 212/2018

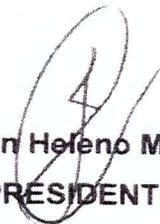
O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores Rogério Antônio Bento, Paulo Cezar dos Reis e Antonio Jose Ferreira Neto para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2018.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pelo Vereador Gilmar Ferreira Lopes, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 20 de julho de 2018.


Jadosn Heleno Moreira
PRESIDENTE

A(s) Comissão (ões)	Especial
Para Fins de Parecer em:	22/07/2018
Prazo para Parecer	Até: 06/08/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 22/08/2018
SECRETARIA GERAL